



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250617020511**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0007/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/06/2025 14:07 | **Autorização:** 17/06/2025 14:07 | **Circulação:** 18/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01237, 18/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de show artístico da atração musical "Mara Pavanelly", a ser apresentado no Município de Santo André nos festejos juninos do dia 22 de junho de 2025, sendo adjudicado o objeto e ratificado o procedimento em favor da empresa Pavanelly Produções e Entretenimentos Ltda, no valor de R\$ 200.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617020511&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:36